



EDITAL DE INGRESSO N° 13/DEING/2022/2

O Reitor do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) torna público pelo presente Edital, de acordo com as disposições legais em vigor, o início do período de inscrições para provimento de vagas no curso de Qualificação Profissional em **Especialização Técnica em Eficiência Energética em Edificações**, ofertadas pelo câmpus **Florianópolis-Centro** do IFSC no segundo semestre de 2022.

1 DO CRONOGRAMA	
DATAS	EVENTO
30/06 a 27/07/2022	Período de inscrições pelo link https://sistemadeingresso.ifsc.edu.br/inicio.php
28/07/2022, até às 12h	Último dia para envio de documentos de inscrição e matrícula (somente pelo formulário https://forms.gle/Tvmf2UcvPydCPA868)
29/07/2022 a 08/08/2022	Período de análise documental
09/08/2022	Divulgação, antes dos recursos, do resultado da análise documental
10/08/2022	Período para recursos quanto ao resultado da análise documental (somente pelo e-mail eficienciaenergetica.fic.fln@ifsc.edu.br)
12/08/2022	Divulgação, após os recursos, do resultado da análise documental e convocação dos candidatos classificados para a entrevista
15 a 23/08/2022	Período de realização das entrevistas
24/08/2022	Divulgação, antes dos recursos, do resultado final
25 e 26/08/2022	Período para recursos quanto ao resultado das entrevistas (somente pelo e-mail eficienciaenergetica.fic.fln@ifsc.edu.br)
29/08/2022	Divulgação, após os recursos, dos aprovados em 1ª chamada
30/08 a 02/09/2022	Período de matrícula on-line dos aprovados em 1ª chamada
Início das aulas: 05/09/2022	

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Os cursos de Qualificação Profissional na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) são cursos de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

2.2 O curso ofertado neste edital é **gratuito, não possui taxa de inscrição**, e se destina a candidatos que atendam aos pré-requisitos, devidamente comprovados no momento da inscrição e da matrícula, conforme estipulados no quadro de vagas do curso ofertado no Anexo I.

2.3 Para dúvidas relacionadas à modalidade FIC, consulte o link <https://www.ifsc.edu.br/qualificacao-profissional>.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Antes de efetuar a inscrição, é obrigatório conhecer integralmente o edital e certificar-se de que **preenche todos os requisitos exigidos**.

3.2 Para concorrer às vagas ofertadas neste edital, o candidato deverá **obrigatoriamente**: realizar a **inscrição exclusivamente via internet no site do IFSC e enviar os documentos via formulário eletrônico**.

3.3 ETAPA DE INSCRIÇÃO - Inscrição on-line no site do IFSC: o candidato deverá efetuar a inscrição exclusivamente via internet, pelo link abaixo, durante o período estipulado no cronograma do item 1, observado o horário oficial de Brasília/DF, conforme segue:

- a) Acessar o link <https://sistemadeingresso.ifsc.edu.br/principal.php>;
- b) selecionar a opção “Quero me inscrever”;
- c) selecionar o câmpus “Florianópolis-Centro”;
- d) selecionar o curso “**FIC em Especialização Técnica em Eficiência Energética em Edificações**”;
- e) preencher todos os dados solicitados até a conclusão da inscrição;
- f) conferir os dados preenchidos;
- g) salvar o comprovante de inscrição. Este documento servirá para comprovar a inscrição do candidato e **deverá ser encaminhado via formulário eletrônico na etapa de envio de documentos de inscrição com os demais documentos exigidos**.

3.3.1 A quem não tiver acesso à Internet poderá ser disponibilizado telecentro com computadores para realizar a inscrição de segunda a sexta-feira. Caberá ao candidato entrar em contato com o câmpus, pelo telefone (48) 3211 6072, para verificar a disponibilização e situação do horário de atendimento externo.

3.3.2 As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IFSC do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.3.3 O candidato terá direito a apenas **uma inscrição no curso**. Caso ocorra mais de uma inscrição do mesmo candidato, apenas a última inscrição será considerada válida.

3.3.4 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.3.5 O IFSC não se responsabilizará por inscrições ou formulários de inscrição/matricula não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

3.3.6 O questionário socioeconômico deverá ser preenchido no ato da inscrição e tem por objetivo coletar dados sobre a situação social, econômica e educacional dos inscritos para subsidiar as políticas institucionais do IFSC.

3.4 ETAPA DE ENVIO DE DOCUMENTOS - Envio de documentos pelo formulário eletrônico: Após a etapa de inscrição, o candidato deverá encaminhar a documentação listada no item 3.5, durante o período estipulado no cronograma do item 1, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.4.1 O formulário enviado deverá ser salvo pelo candidato para utilização futura, caso seja necessário, pois somente com o comprovante de envio do formulário preenchido é que o candidato poderá entrar em contato via e-mail com o câmpus, conforme endereço disponibilizado no item 8, para sanar qualquer pendência que venha surgir no decorrer do processo.

3.4.2 A inscrição somente será deferida e a documentação analisada, caso o candidato envie toda a documentação prevista no item 3.5. Os documentos enviados após o prazo indicado no cronograma do item 1 deste edital não serão analisados.

3.5 Do envio dos documentos de inscrição

3.5.1 Para concluir o processo de inscrição, o candidato deverá encaminhar os documentos listados abaixo, exclusivamente pelo formulário eletrônico: <https://forms.gle/Tvmf2UcvPydC-PA868>, conforme o cronograma do item 1:

a) Comprovante de inscrição válido (gerado automaticamente ao final da inscrição no sistema de ingresso – conforme etapa de inscrição);

b) Carteira de Identidade ou Documento Nacional de Identidade (DNI) – FRENTE E VERSO;

- c) **Certificado de curso de nível Técnico ou Diploma de curso de Graduação** devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou revalidado no Brasil, no caso de título obtido no exterior, conforme os pré-requisitos descritos no Anexo I;
- d) **Pré-projeto de pesquisa**, conforme o modelo do Anexo II.
- e) **Questionário de Interesse preenchido e assinado pelo candidato**, conforme Anexo III.
- f) **Currículo Vitae ou Lattes¹**, versão completa atualizada a partir de junho de 2022;
- g) **Comprovante de vacinação contra a rubéola**, para o **sexo feminino até 40 anos** (Lei Estadual Nº [10.196/1996](#)). A comprovação deverá ser por meio da carteira de vacinação ou atestado emitido pela unidade de saúde;
- h) Documento que comprove **estar em dia com o Serviço Militar** para os **candidatos brasileiros, natos ou naturalizados, do sexo masculino**. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1 de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, apresenta em seu Art. 74).
- i) **Título de eleitor** (para candidatos brasileiros, natos ou naturalizados maiores de 18 anos).

3.5.2 O documento exigido no item **b** pode ser substituído por outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG e a data de nascimento.

3.5.3 Para efeitos de inscrição e de matrícula, em substituição à carteira de identidade, são aceitos como documentos oficiais de identificação com foto: carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras emitidas pelos órgãos criados por lei federal, controladores do exercício profissional (Lei Nº [6.206/1975](#)); passaportes; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) com foto; carteira nacional de habilitação com foto em conformidade com o Art. 159 da Lei Nº [9.503/1997](#); e carteira de trabalho com foto.

3.5.4 O candidato que concluiu seus estudos no exterior, exceto países integrantes do Mercosul, além dos itens anteriores, deverá inserir cópia do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil.

3.5.5 O candidato estrangeiro, em substituição a Carteira de Identidade, deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), ou ainda o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

¹ Para cadastrar ou atualizar o currículo na Plataforma Lattes, o candidato deverá acessar a página <http://lattes.cnpq.br>, clicar em “Atualizar currículo” ou “Cadastrar novo currículo”, e preencher os dados solicitados (importante observar que é necessário aguardar até 24 horas após a atualização do currículo na base de dados para que os dados sejam atualizados).

3.5.6 Os documentos enviados pelo formulário eletrônico não precisam ser autenticados. Cabe ressaltar que o candidato aprovado **poderá ser convocado a apresentar original ou cópia autenticada dos documentos enviados para conferência no câmpus**, a qualquer tempo, dentro do prazo a ser estabelecido pela coordenação do curso.

4 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A seleção será realizada em duas etapas:

4.1.1 Análise documental (classificatória e eliminatória); e

4.1.2 Entrevista (classificatória e eliminatória).

4.2 O processo seletivo será realizado por uma comissão composta por **docentes do curso de Especialização Técnica em Eficiência Energética em Edificações**.

4.3 Somente participarão da seleção os candidatos que concluíram as etapas de inscrição e de envio de documentos, conforme item 3 deste edital.

4.4 Na **primeira etapa**, a seleção será realizada em **uma etapa classificatória e eliminatória**, tratando-se da análise do pré-projeto de pesquisa e do currículo vitae ou *Lattes*.

4.4.1 O pré-projeto de pesquisa deve obedecer simultaneamente às normas de redação oficial e ao modelo disponível no Anexo II.

4.4.2 A avaliação do **pré-projeto** seguirá os critérios apresentados no quadro abaixo:

Critérios	Pontuação máxima
Aderência com o curso	5,00
Relevância do tema proposto	5,00
Qualidade da elaboração	40,00
Cumprimento das normas ABNT	5,00
TOTAL	55,00

4.4.3 A avaliação do **currículo Vitae ou Lattes** seguirá os critérios apresentados no quadro abaixo:

Item avaliado	Ponto por item	Máximo de itens	Pontuação máxima
Participação em projetos de extensão, contados por semestre	2,5	4	10
Participação em projetos de pesquisa, contados por semestre	2,5	4	10
Experiência profissional em área de atuação relacionada com o curso, contada por semestre	2,5	10	25
TOTAL	-	-	45,00

4.4.4 O candidato que não obtiver pontuação **igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos na análise documental** (somatório da pontuação do pré-projeto e currículo Vitae ou *Lattes*) será **desclassificado**.

4.4.5 O resultado da análise documental, antes e depois dos recursos, será publicado conforme cronograma do item 1, no site <https://www.ifsc.edu.br/resultados>.

4.4.6 O resultado da análise documental apresentará a classificação dos candidatos em ordem decrescente das notas obtidas nessa etapa, sendo somente os primeiros 45 candidatos classificados para a entrevista.

4.4.7 A convocação dos candidatos classificados para a entrevista será publicada, conforme cronograma do item 1, no site <https://www.ifsc.edu.br/resultados>.

4.4.8 Em caso de empate entre os candidatos com a mesma pontuação na análise documental adotar-se-á a seguinte ordem de desempate:

- 1ª) maior pontuação na avaliação do pré-projeto;
- 2ª) maior pontuação na avaliação do currículo Vitae ou *Lattes*;
- 3ª) maior idade.

4.5 Na **segunda etapa**, a seleção será realizada em **uma etapa classificatória e eliminatória**, tratando-se da entrevista.

4.5.1 A data, hora e o local da entrevista serão divulgados junto com a convocação dos candidatos classificados para a entrevista, conforme cronograma do item 1, no site <https://www.ifsc.edu.br/resultados>.

4.5.2 Cada candidato será entrevistado por **até 20 minutos**, sendo avaliado por uma banca avaliadora composta por, no mínimo, dois docentes do curso.

4.5.3 Na entrevista, o candidato será avaliado acerca de suas experiências profissionais, conhecimentos em áreas afins do curso e intenções quanto ao tema proposto no pré-projeto, sendo atribuída uma **nota de 0 (zero) a 100 (cem)** pela banca avaliadora.

4.5.4 O candidato que não obtiver pontuação **igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos na entrevista** será **desclassificado**.

4.6 A pontuação de classificação final, será composta obedecendo à seguinte equação:

Pontuação final: $0,5 \times \text{Pontuação na análise documental} + 0,5 \times \text{Pontuação na entrevista}$

4.6.1 O candidato que não obtiver pontuação **igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos na pontuação final** será **desclassificado**.

4.7 O resultado final será publicado, conforme cronograma do item 1, no site <https://www.ifsc.edu.br/resultados>. O resultado apresentará a classificação dos candidatos em ordem decrescente dos pontos obtidos, sendo aprovados ao final do processo seletivo aqueles classificados dentro do número de vagas disponíveis.

4.8 A classificação do candidato dentro do número de vagas **não implica seu direito à matrícula**. Para matricular-se, o candidato deverá comprovar os requisitos exigidos no item 3.5, além do cumprimento das etapas, orientações e critérios estabelecidos neste edital.

4.9 Em caso de empate entre os candidatos com a mesma pontuação final adotar-se-á a seguinte ordem de desempate:

1ª) maior pontuação na análise documental (avaliação do pré-projeto e currículo Vitae ou Lattes);

2ª) maior idade.

4.10 Após esgotada a lista de espera, caso ocorram, as **vagas remanescentes** do curso ofertado neste edital serão preenchidas por ordem de matrícula por meio do envio de toda a documentação de inscrição e matrícula pelo link disponibilizado pelo câmpus. A publicação dessas vagas será realizada após o período de matrícula da primeira chamada. O curso com vagas remanescentes será atualizado constantemente a cada chamada e poderá ser consultado pelos candidatos no link ifsc.edu.br/vagas-remanescentes-fic.

4.11 O candidato poderá obter mais informações sobre o curso com vagas remanescentes e sobre o período para manifestação de interesse na vaga pelo endereço de e-mail disponibilizado no item 8, diretamente com o câmpus.

5 DA DIVULGAÇÃO

5.1 As datas de divulgação do processo seletivo, da interposição de recursos, dos resultados, das convocações, entre outras etapas estão descritas no cronograma do item 1 deste edital.

5.2 A relação dos candidatos aprovados na primeira chamada, após análise dos recursos, será publicada, conforme cronograma do item 1, no site <https://www.ifsc.edu.br/resultados>.

5.4 O Departamento de Ingresso poderá realizar mais chamadas, se houver vaga, logo após o período de matrícula da 1ª chamada, conforme cronograma do item 1. O acompanhamento das divulgações das chamadas no site é de responsabilidade do candidato.

6 DOS RECURSOS

6.1 O candidato poderá impetrar recurso fundamentado, dentro do prazo estabelecido no cronograma do item 1, nos seguintes casos:

a) quanto ao resultado da primeira etapa (análise documental);

b) quanto ao resultado da segunda etapa (entrevista).

6.2 O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail eficienciaenergetica.fic.fln@ifsc.edu.br, com o assunto: **“Nome_Sobrenome_seletivo2022_RECORSO”**.

6.3 Os recursos encaminhados fora dos prazos estabelecidos no cronograma do item 1 não serão analisados.

6.4 Os recursos serão analisados por uma comissão diferente da que executou o item 4.

6.5 Os recursos serão respondidos por e-mail e constará de breve fundamentação, com os termos DEFERIDO, PARCIALMENTE DEFERIDO ou INDEFERIDO.

7 DA MATRÍCULA ON-LINE

7.1 Das condições para matrícula on-line

7.1.1 Para concorrer às vagas ofertadas neste edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) junto à Receita Federal.

7.1.2 O candidato maior de dezoito anos alfabetizado deverá possuir título de eleitor (conforme [Lei Nº 6.236/1975](#)).

7.1.3 O candidato deverá preencher todos os pré-requisitos exigidos no curso para realização da matrícula.

7.2 Dos procedimentos para matrícula on-line

7.2.1 A matrícula dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas, será realizada pelo Registro Acadêmico do câmpus, conforme cronograma do item 1, de acordo com a documentação listada no item 3.5, encaminhada previamente pelo formulário eletrônico dentro do prazo estabelecido para a etapa de envio dos documentos de inscrição e matrícula. **Não há necessidade de reenvio de documentação pelo candidato no período de matrícula, exceto se solicitado pelo Registro Acadêmico.** Caso ocorram chamadas posteriores, será realizada matrícula na data indicada na convocação do candidato.

7.2.2 O IFSC não se responsabilizará por qualquer tipo de problema no envio dos documentos faltantes de matrícula.

7.2.2 O prazo para confirmação da realização da matrícula e solicitação de documentos faltantes por parte do câmpus aos candidatos, se for o caso, é de até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do período de matrícula estipulado em edital. O candidato nessa condição permanecerá com sua matrícula condicional até sanar a pendência, assumindo o compromisso de encaminhar os documentos faltantes dentro do prazo determinado pelo câmpus. Após o término do prazo, caso a pendência não seja sanada, perderá o direito à vaga.

7.2.3 O contato para confirmação da matrícula será realizado via e-mail de acordo com o endereço informado pelo candidato quando da etapa de inscrição e o prazo para que o candidato encaminhe a documentação faltante solicitada será estipulado pelo câmpus.

7.2.4 A validação dos documentos enviados via formulário eletrônico poderá ser realizada quando do início das aulas no curso, mediante a apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas por parte do candidato, conforme prazo e orientações estipuladas pela coordenação do curso. O candidato que não apresentar a documentação completa, se convocado para etapa de apresentação da documentação presencial, perderá o direito à vaga, independente do período do curso em que esteja matriculado.

7.2.5 Não caberá recurso da etapa de apresentação presencial dos documentos de matrícula, se houver.

7.2.6 Quaisquer dúvidas em relação à confirmação da matrícula deverão ser encaminhadas diretamente ao câmpus pelo e-mail disponibilizado no quadro do item 8.

7.2.7 O aluno matriculado no curso terá sua matrícula cancelada e será substituído por outro candidato selecionado quando, nos primeiros 15 (quinze) dias letivos do curso, deixar de comparecer às aulas presenciais ou deixar de acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (Sigaa ou Moodle) utilizado na mediação das atividades pedagógicas não presenciais (ANP), sem a devida justificativa, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga.

7.2.8 O IFSC reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de alunos matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

8 CONTATO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CENTRO

Campus de oferta	E-mail de contato
Florianópolis – Centro	coing.fln@ifsc.edu.br

8.1.1 O endereço de e-mail do câmpus listado acima é para dúvidas relacionadas às etapas de inscrição, seleção, matrícula e início das aulas. O câmpus, na medida das suas possibilidades, poderá entrar em contato com os candidatos por e-mail, telefone ou WhatsApp, caso haja necessidade.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados ao Departamento de Ingresso, pelo e-mail ingresso@ifsc.edu.br, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

9.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo seletivo.

9.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa e no site da instituição de todos os documentos referentes ao processo de ingresso pelo link <http://www.ifsc.edu.br/editais>.

9.4 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.5 Todos os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

9.6 O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares, avisos oficiais e retificações no edital, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de tais divulgações até o término do processo.

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso.

Florianópolis, 29 de junho de 2022

Departamento de Ingresso

Maurício Gariba Júnior

Reitor

Anexo I – Curso, quadro de vagas e pré-requisitos

1. MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS – SC

CURSO	OBJETIVO DO CURSO	VAGAS	TURNO	INÍCIO DAS AULAS	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
FIC em Especialização Técnica em Eficiência Energética em Edificações Câmpus Florianópolis-Centro*	Promover a capacitação de profissionais em eficiência energética em edificações através da difusão de informação e desenvolvimento de conhecimentos: a) técnicos sobre o desempenho ambiental do espaço construído; b) da gestão de sistemas energéticos em edificações	30	Noturno**	05 de setembro de 2022	Possuir Ensino Técnico em Edificações; ou em Eletrotécnica; ou em Refrigeração e Climatização; ou Graduação em Engenharia Civil; ou em Engenharia Elétrica; ou em Engenharia Mecânica; ou em Arquitetura e Urbanismo; ou Tecnólogo em Construção de Edifícios; ou em Sistemas de Energia; ou em Mecânica, ou áreas afins em instituição reconhecida pelo MEC.	300h

* A maior parte das aulas ocorrerão no câmpus Florianópolis-Centro, sendo que as aulas práticas relacionadas à Climatização de Edificações e Aquecimento Solar de Água serão nos **laboratórios do Câmpus São José do IFSC** (Rua José Lino Kretzer, 608, Bairro Praia Comprida, São José, Santa Catarina). O aluno é responsável pelo seu transporte.

Aulas presenciais de segunda a quinta-feira, das 18h30min às 22h30min. O curso prevê **20% de atividades na modalidade EaD.

Anexo II – Modelo pré-projeto de pesquisa

**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM
EDIFICAÇÕES**

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA
(Deve expressar o objeto central do estudo)

NOME COMPLETO DO CANDIDATO

Florianópolis, dia de mês de ano

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	x (número da página)
PROBLEMA DE PESQUISA	x
HIPÓTESE(S)	x
JUSTIFICATIVA	x
OBJETIVOS	x
REVISÃO TEÓRICA	x
METODOLOGIA	x
CRONOGRAMA	x
REFERÊNCIAS	x

INTRODUÇÃO

(O que vai ser pesquisado?). Explicar brevemente o assunto que deseja desenvolver. Elaborar uma apresentação rápida do assunto que será abordado na pesquisa. Apresentar genericamente o tema, anunciar a ideia básica do que se deseja pesquisar, situar o tema dentro do contexto geral do seu campo de atuação profissional, descrever as motivações que levaram à escolha do tema e indicar o objeto de análise. (máx. 15 linhas)

PROBLEMA DE PESQUISA

(Qual a pergunta a ser respondida por essa pesquisa?). Informar o problema central da pesquisa. Pode ser apresentado de forma destacada no texto, em um tópico específico, ou estar inserido no corpo do texto, desde que seja de fácil identificação ao leitor/examinador. Colocar o problema de pesquisa em formato de pergunta, questionando uma dada realidade. Dar preferência às questões práticas que envolvem a área de atuação profissional do candidato. (máx. 10 linhas)

HIPÓTESE(S)

(Qual a resposta provisória ao problema a ser pesquisado?). Apresentar uma ou mais hipóteses. Possíveis respostas às questões registradas como problema de pesquisa. Respostas essas que serão confirmadas ou refutadas na execução da pesquisa. (máx. 8 linhas)

JUSTIFICATIVA

(Qual a importância de se pesquisar esse tema?). Apresentar, de forma clara e objetiva, as razões de ordem teórica ou prática que justificam a realização da pesquisa. Mostrar a relevância do problema a ser investigado e as contribuições que a pesquisa pode trazer, no sentido de proporcionar respostas aos problemas propostos ou a possibilidade de sugerir modificações no âmbito da realidade retratada pelo tema. Indicar a importância da pesquisa sobre a temática escolhida para a instituição de trabalho do candidato. (máx. 10 linhas)

OBJETIVOS

Objetivo Geral:

(O que se quer identificar na pesquisa?). Descrever o objetivo principal da pesquisa que irá desenvolver. Expressar em uma sentença curta e de fácil entendimento o que o pesquisador pretende atingir com sua investigação. (máx. 4 linhas)

Objetivos Específicos:

(Quais as finalidades peculiares que permitirão atingir o objetivo geral?). Definir as etapas do trabalho que serão realizadas para que se alcance o objetivo geral. Podem ser: exploratórias (conhecer, identificar, descobrir), descritivas (descrever, traçar, determinar) ou explicativas (analisar, avaliar, explicar). Utilizar verbos no infinitivo para iniciar os objetivos. (máx. 5 alíneas, com 2 linhas cada). Ex.:

- a) Contextualizar... texto texto;
- b) Avaliar... texto texto;
- c) Identificar... texto texto.

REVISÃO TEÓRICA

(O que há de publicação sobre o tema?). Expor um levantamento inicial realizado pelo pesquisador sobre o seu tema de pesquisa. Uma apresentação das fontes bibliográficas que abordam a temática em questão. A literatura indicada deverá ser condizente com o problema em estudo. É importante conhecer, ainda que minimamente, as obras mais relevantes e atualizadas sobre o assunto estudado. Também é fundamental apontar alguns dos autores que serão consultados e demonstrar o interesse pela literatura existente sobre o tema. As citações presentes no texto devem indicar a fonte consultada (AUTOR, ano) de acordo com as regras da ABNT. (máx. 50 linhas)

METODOLOGIA

(Como a pesquisa será realizada?). Mostrar como será desenvolvida a pesquisa para atingir os objetivos propostos. Deve descrever sucintamente o tipo de pesquisa a ser abordada (bibliográfica, documental, exploratória, de campo, estudo de caso, etc.). Delimitar o tempo e o espaço que serão empregados na pesquisa, bem como a fonte dos dados que serão coletados e os instrumentos

escolhidos para a coleta (entrevistas, formulários, questionários, legislação, banco de dados, etc.).
(máx. 10 linhas)

CRONOGRAMA

(Quando e quais atividades serão realizadas ao longo curso?). Apresentar o planejamento temporal das atividades a serem realizadas durante o período de duração do curso (12 meses).

O cronograma identifica a previsão do tempo necessário para passar de uma fase a outra.

Algumas ações podem ser executadas simultaneamente enquanto outras dependem da realização da etapa anterior.

Exemplo:

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	MESES											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Levantamento da literatura												
Escolha do instrumento e preparação para coleta de dados												
Levantamento de dados												
Escrita da parte teórica												
Análise dos dados												
Discussão dos resultados												
Elaboração da conclusão e referências												
Ajustes finais												
Criação da apresentação												
Defesa do TCC												

REFERÊNCIAS

(Quais os autores e obras utilizadas?). Apontar todo o material consultado na elaboração do pré-projeto (livros, revistas, sites, etc.) seguindo as regras da ABNT para referências.

Anexo III – Questionário de interesse

Nome do candidato: _____ N° inscrição: _____

1 - EMPRESA EM QUE TRABALHA E CARGO ATUAL:

3 – TEMPO DISPONÍVEL SEMANAL DE DEDICAÇÃO AO CURSO (além das horas de aula)

() Entre 2 e 8 horas () Entre 8 e 14 horas () Entre 14 e 20 horas () Mais que 20 horas

Florianópolis, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato